

DECRETO Nº 2.654, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 2.573, de 19 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao processo protocolado sob nº 112.515, datado de 15 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º É revogado o Decreto nº 2.573, de 19 de maio de 2020, o qual declarava de utilidade pública e de interesse social uma fração de imóvel rural com a superfície de 100,00 m<sup>2</sup>, dentro da área maior com a superfície de 4.862 m<sup>2</sup>, matriculada no Registro de Imóveis da Comarca de Arroio do Meio sob nº 2347, de propriedade de SÉRGIO ROQUE KNECHT, para fins de perfuração de poço artesiano.

Parágrafo único. A revogação decorre em virtude do poço perfurado não ter tido vazão de água potável para consumo humano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 16 de dezembro de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI

Chefe de Equipe